

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO PRAÇA MUNICIPAL – BOM JESUS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução da **Revitalização de praça pública**, localizado no município de Bom Jesus, junto ao trevo de acesso aos municípios de Ipuacu e Abelardo Luz.

Será revitalizada a praça existente com área total de 1.241,65 m² contendo playground, espaços de recreação e caminhada, áreas de descanso, letreiro com dizeres “EU ♥ BOM JESUS” e nova iluminação.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, elétrico e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

Ficará à cargo do município a demolição/retirada da quadra de areia existente na praça. O serviço deverá ser executado antes do início das obras pela empresa vencedora.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.
Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços iniciais

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00 x 1,20 m.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico por equipe de topografia, observando-se atentamente o projeto de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.2 Revitalização dos espaços



4.2.1 Demarcação com meio-fio de concreto extrusado

3

Para as demarcações internas, será utilizado meio-fio de concreto extrusado com dimensões de 13x22cm, com fck mínimo de 20 Mpa, conforme detalhe em projeto.

Primeiramente deverão ser removidos todos os meios-fios existentes na praça, atentando para os desenhos dos canteiros existentes que deverão ser mantidos.

O engastamento do novo meio-fio ao substrato deve ser adequado ao caso e de responsabilidade da empreiteira.

Por último o meio-fio deverá receber pintura com tinta apropriada para materiais cimentícios.

4.2.2 Pavimentação em paver 6cm

Inicialmente deverá ser executada regularização do solo do local a ser pavimentado. Esta regularização consiste em pequenas intervenções, executados na superfície do local a pavimentar, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos, sendo por último compactada.

A pavimentação deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças acentuadas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.

Internamente à praça e no passeio deverá ser executado piso em paver com dimensões de 10x20x6,0cm. Os mesmos deverão ser executados de acordo com as normativas vigentes.

Após a regularização do solo, as peças serão cuidadosamente assentadas sobre uma camada de pó de brita com 3 cm de espessura, sendo o rejuntamento do pavimento executado com areia.

Em toda extensão do passeio público será feita a colocação do piso tátil, sendo que quando houver mudança de direção entre as linhas do piso, haverá sinalização de alerta indicando que existem alternativas de trajeto.



4.1.1 Guarda-corpo metálico

Deverá ser instalado guarda-corpo em toda extensão da praça com frente para a rodovia junto à calçada de concreto existente, e também atrás do letreiro para segurança dos usuários do local.

O guarda-corpo deverá ser em tubo de aço galvanizado com pintura com tinta esmalte brilhante, duas demãos, inclusive proteção com zarcão, uma demão. A cor deverá ser definida pela fiscalização.

O guarda corpo deverá ter altura de 1,10 m (contabilizada a altura do meio-fio), com elementos vazados na posição vertical e espaçamento máximo de 8 cm entre as peças. A estrutura do guarda corpo deverá ser em tubo Ø 1 ½ ” e os elementos de proteção (internos) em tubo Ø ½ ”.

4.1.2 Calçada de concreto existente

A calçada de concreto existente junto à rodovia deverá ser mantida, sendo executada pintura com tinta apropriada para piso de concreto.

A fiscalização deverá ser consultada quanto a definição da cor. Será feita aplicação de tinta acrílica apropriada para piso, em duas demãos ou quantas forem necessárias para o cobrimento perfeito da superfície.



5

4.2 Playground

4.2.1 Grama sintética

Para o local que ficará instalado o playground e também onde será instalado o letreiro, será realizado a instalação de grama sintética.

A grama sintética deverá ser em polietileno, com altura mínima de 40mm. Deverá ser uniforme e sem imperfeições. A manutenção do piso deve seguir orientações do fabricante que deve entregar um manual de utilização e conservação.



Grama sintética

4.2.2 Brinquedos

Deverá ser instalado playground em polietileno ou material similar, que atendam as dimensões necessárias ao espaço destinado apresentado no projeto arquitetônico e com valor compatível com o disponibilizado em planilha orçamentária.



Imagem de referência para o brinquedo do playground

6

4.2.3 Cobertura colorida para playground

Sobre o playground deverá ser executada cobertura com tela tipo “sombrite” colorido fixada em estrutura metálica composta com pilares e tirantes metálicos, conforme detalhe em projeto.



4.3 Letreiro “EU ♥ BOM JESUS”

A empresa executora deverá fornecer antes do início da fabricação do letreiro, a ART/RRT emitida por responsável técnico contando projeto e execução de base de concreto e também de projeto, fabricação e montagem de estrutura metálica. As taxas pertinentes serão de responsabilidade da empresa executora.

Para a base deverá ser utilizado concreto mínimo de 25 Mpa, devendo ser previsto chumbadores parafusáveis para posterior fixação da estrutura do letreiro. A base ficará aparente para isso precisa ter bom acabamento.

Para as letras caixa, deverá ser utilizada chapa galvanizada estrutura em perfil 30x30mm com parede #1,20mm galvanizado, com a parte frontal e fundos em ACM kynar #4mm com durabilidade de 15 anos.

As dimensões estão detalhadas em projeto, podendo sofrer pequenas alterações conforme proporcionalidade da fonte escolhida.

Todas as letras e símbolos serão em forma de caixa, com revestimento nas quatro faces.



4.4 Instalações elétricas

Para estas instalações deverão ser seguidas especificações do memorial respectivo.

4.5 Complementação de obra

Em locais demarcados em projeto, deverão ser instalados bancos de concreto e lixeiras especiais para a coleta seletiva, com quatro compartimentos e suporte.

Os bancos de concreto novos deverão ser iguais ou semelhantes aos bancos já existentes. Para os existentes deverá ser realizado revitalização dos mesmos, sendo necessário pequenos reparos, lixamento e pintura com tinta apropriada para materiais cimentícios.

Os bancos deverão ser engastados à pavimentação de paver, afim de evitar furtos ou movimentações dos mesmos.



Bancos de concreto existentes que deverão receber revitalização. Os novos bancos deverão ser iguais ou semelhantes.



Imagem de referência para instalação de lixeiras



4.6 Serviços finais

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, devendo a obra ser entregue limpa e sem qualquer tipo de entulho.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Bom Jesus/SC, 23 de junho de 2023

Patrícia Camilotti
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI